JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026
Ano XII | Edição nº 1985



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.794 de 06 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) CARLOS EDUARDO MORETTO, R.G. nº 63.295.966-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.175, adquiriu estabilidade em 1º de maio de 2026, para o cargo de Técnico em Tecnologia de Informação, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00026172/2026-67.

PORTARIA Nº 1.795 de 06 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MENDES, R.G. nº 54.304.701-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.259, adquiriu estabilidade em 16 de maio de 2026, para o cargo de Técnico em Tecnologia de Informação, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00026174/2026-56.

PORTARIA Nº 1.796 de 06 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) GEORGE MEIZIKAS RIBEIRO DE LIMA, R.G. nº 46.857.975-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.372, adquiriu estabilidade em 02 de outubro de 2026, para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00026176/2026-45.

PORTARIA Nº 1.797 de 06 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00026751/2026-18,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora LILIAN THAIS WIGMAN, matrícula funcional 4.069, R.G. nº 29.295.826-2 SSP/SP, Médico da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de julho de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2027.

PORTARIA Nº 1.798 de 06 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00023120/2026-39,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor ALEXANDRE VICENTE DA SILVA, matrícula funcional 4.568, R.G. nº 46.844.173-6 SSP/SP, Assistente de Gestão Pública da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 16 de novembro de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de novembro de 2027.

PORTARIA Nº 1.799 de 06 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00020499/2026-25,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora SUELI APARECIDA SAQUI PESTANA, matrícula funcional 1.366, R.G. nº 16.335.849-7 SSP/SP, Assistente de Gestão Pública da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de julho de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2027.

III- Fica revogada a Portaria nº 1.744, de 23 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.800 de 06 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00026806/2026-81,

RESOLVE:

Dar nova redação ao item 4 da alínea 'a' do item II da Portaria nº 1.218, de 28 de julho de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mantendo-se os efeitos de mandato:

"**II - Representantes das Entidades/Instituições Representativas da Sociedade Civil:**

a) titulares:

(...)

4- Ana Luize Martins Santana – C.P.F. nº

532.485.418-22 (Representante da Associação Jaguarinense de Jovens Aprendizes - AJJA); ”

PORTARIA Nº 1.801 de 06 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00027396/2026-96

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 078/2023, que tem por objeto a prestação de serviço de poda, remoção de material eliminado e marcação do Campo de Futebol, cujo contrato é CAMPANELLI – GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELI- EPP, Procedimento Licitatório – P.L. nº 437/2022.

Fiscal técnico:

- Bruno Rodrigo Gomes, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 335.842.568-73 e R.G. nº 43.066.472-2.

Fiscal administrativo:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF: 277.262.288-65 e RG: 33.328.842-7.

II- Fica revogada a Portaria nº 128, de 17 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 1.802 de 06 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com apoio no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.450, de 6 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Municipais nº 2.981, de 21 de novembro de 2024 e nº 3.071, de 03 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Nomear, como adiante se vê, sob a coordenação do primeiro, os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa Municipal Universidade para Todos – Comissão do ProUni Municipal:

a) Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Adriana Maria da Silva Vieira Melo, RG nº 25.070.295-2;

Suplente: Renata Cristie de Almeida Franco Vendt, RG nº 28.938.327-4;

b) Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

Titular: - Luiz Carlos de Campos, R.G. nº 11.983.092-9;

Suplente: Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves - RG nº 28.431.798-6;

c) Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Andréa Dias Lizun, R.G. nº 26.792.880-4;

Suplente: Maria Madalena da Silva Amaral, R.G. nº 11.986.514-2;

d) Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: Rafaela Catão Pires Bergamasco, RG nº 46.709.772-0;

Suplente: Mariana Dias de Souza Machado, R.G. nº 44.690.428-4;

e) Representante da Câmara Municipal de Jaguariúna:

Titular: Ana Cláudia Alves Moreira Vieira, RG nº 54.654.497-6;

Suplente: Fabiano Amaral de Barros, RG nº 38.768.028-7;

f) Representante do Instituto Educacional Jaguary – IEJ:

Titular: Luciana Patrícia Chagas Granzoto, RG nº 24.555.446-4;

Suplente: Roberta de Jesus, RG nº 22.785.887-6;

g) Representante do corpo docente do Instituto Educacional Jaguary – IEJ:

Titular: Ana Maria Mielli, RG nº 20.119.037-0;

Suplente: Vanessa Cristina Cabrelon Jusevicius, R.G. nº 15.988.741-0.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)
LANÇAMENTO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2026

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL *c***omunicando aos proprietários e/ou herdeiros do imóvel abaixo elencado que houve lançamento de IPTU do exercício de 2026 do referido imóvel:

· Cad.: 04.0008.0252-001 (protocolo SEI n.º 3524709.420.00024184/2026-57)
· Cad.: 02.0090.0146-001 (protocolo SEI n.º 3524709.420.00023872/2026-08)
· Cad.: 04.0069.0158-001 (protocolo SEI n.º 3524709.420.00001959/2026-16)
· Cad.: 02.0409.0053-001 (protocolo SEI n.º 3524709.420.00021045/2025-91)
· Cad.: 05.0009.0194-001 (protocolo SEI n.º 3524709.420.00024071/2026-51)

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 06 de novembro de 2026

Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)
DEFERIMENTO IMUNIDADE IPTU (ART. 150 – CF E ART. 9 - CTN)E ISENÇÃO DA TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO (ART. 170 – CTM)

Tendo em vista o retorno de correspondência, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL *c***omunicando ao proprietário do imóveL abaixo elencado que foi reconhecida a imunidade do IPTU, de acordo com art. 150, inciso VI, alínea “b” CF e art. 9º, inciso IV, alínea “b” CTN**,** e e deferida a isenção do TSP do imóvel, de acordo com art. 170, inciso III, do Código Tributário Municipal (LC nº 4/1991):

• cad.: **03.0272.0034-001 (Processo SEI n.º 3524709.420.00013416/2025-61)**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 06 de novembro de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) DEFERIMENTO ENQUADRAMENTO LC 320/2018 – ISENÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS

Tendo em vista o retorno de correspondência, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando aos proprietários dos imóveis abaixo elencados que foi deferido o enquadramento na LC n.º 320/2018, com a consequente isenção do IPTU e TSP do imóvel:

• cad.: **08.0088.0359-029 (Apto. 72) e 08.0088.0359-072 (Garagem 72) (Processo SEI n.º 3524709.420.00005974/2026-33)**

• cad.: **04.0072.0334-001 (Processo SEI n.º 3524709.420.00003153/2025-81)**

•

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 06 de novembro de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DESVINCULÃO DE DÉBITOS DE IPTU E TSP

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando aos proprietários do imóvel, abaixo elencado, que foi indeferida a solicitação de desvinculção de débitos, tal como formulada:

• **08.0088.1004-001 (Processo SEI n.º 3524709.420.00014686/2026-70)**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 06 de novembro de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LC 320/2018 – ISENÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando ao proprietário do imóvel abaixo elencado que deverá apresentar a CARTA DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA, onde conste o tipo e a data do início do benefício e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF ou Carteira de Habilitação – CNH):

• **02.0517.0281-001 (Protocolo SEI n.º 3524709.420.00007697/2026-01)**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 06 de novembro de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE CORRESPONDÊNCIA

Para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00016582/2025-19**, CNPJ nº **04.619.608/0001-50**, em nome de **CENTRO DE EQUOTERAPIA DE JAGUARIUNA**, correspondência contendo Ofício nº **1840358**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua

solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir- se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00026218/2026-48**, CNPJ nº **07.815.149/0001-78**, em nome de **E. F. DA ROSA & CIA LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1973391**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00017103/2025-81**, CNPJ nº **04.395.755/0001-93**, em nome de **ANDERSON OLIVEIRA PACHECO**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1868342**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 347, P.U., I, II, III, IV, V, 352, I, II, III, IV, §1º e §2º da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00025043/2026-51,** CPF nº **XXX.442.168-XX, ALEXSANDRO DO CARMO ROSA,** Notificação Especial nº **499/2026** de **09/10/2026.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, do mesmo diploma legal, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00021986/2026-13**, CNPJ nº **21.013.553/0001-59**, em nome de **RPM ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1896117,** Guia I.S.S. nº **30338** e Guia de Multa nº **22/2026.**

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007725/2026-82**, CPF nº **XXX.552.788-XX**, em nome de **JOSE FERNANDO GONCALVES,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **1960869.**

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00021971/2026-47**, CNPJ nº **58.575.408/0001-71**, em nome de **FRANQUEADORA DAUD'S BUFFET LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1896680,** Guia I.S.S. nº **30339** e Guia de Multa nº **23/2026.**

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00021974/2026-81**, CNPJ nº **05.649.313/0001-99**, em nome de **MARQUEZINI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1898365,** Guia I.S.S. nº **30341** e Guia de Multa nº **25/2026.**

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00021964/2026-45**, CNPJ nº **42.034.924/0001-59**, em nome de **FHS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1898079,** Guia I.S.S. nº **30340** e Guia de Multa nº **24/2026.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 347, P.U, I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI n° **3524709.420.00006172/2025-60,** CNPJ n° **20.818.109/0001-48, CENTRO DE REFERENCIA DO AUTISMO DE JAGUARIUNA LTDA,** Auto de Infração n° **280/2026,** referente à Notificação Especial nº **391/2026** de **28/07/2026**.

- Protocolo SEI n° **3524709.420.00014619/2026-55,** CNPJ n° **67.167.351/0001-62, GACP INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ARTESANAIS LTDA,** Auto de Infração n° **281/2026,** referente à Notificação Especial nº **385/2026** de **27/07/2026**.

- Protocolo SEI n° **3524709.420.00009320/2026-89,** CNPJ n° **65.794.017/0001-03, KM MOVE LOGISTICA LTDA,** Auto de Infração n° **278/2026,** referente à Notificação Especial nº **290/2026** de **08/06/2026**.

Tem (êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da**

publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração, findado o qual estará (ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o(s) contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 347, P.U., I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00015591/2025-92**, CNPJ nº **08.837.123/0001-93, CESTARI ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA,** referente à **Guia 68/2026 -** Auto de Infração nº **208/2026** de **22/07/2026**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00015648/2026-34**, CNPJ nº

20.591.065/0001-66, FABIO GRANGHELLI,

referente à **Guia 71/2026 -** Auto de Infração nº **241/2026** de **21/08/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 18, §1º e §2º da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00023898/2026-48,** Cadastro Municipal **03.0063.0507-001, ANESIO PATRUSSI,** Notificação Especial nº **482/2026** de **29/09/2026.**

Tem(em) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva**

Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00020193/2025-98**, CNPJ nº **10.416.528/0001-08**, em nome de **CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PARATI**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **1895145.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo,

o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 214, §1º, §2º c/c artigo 227 da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00008018/2025-22**, Inscrição Cadastral nº **04.0006.0277-001, LUIZ GONZAGA SANCHES DA SILVA,** referente à **Guia 117/2026 -** Auto de Infração nº **235/2026** de **14/08/2026.**

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 347, P.U., I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00013863/2026-09,** CNPJ nº **19.447.965/0001-55, SETTORE PARTICIPACOES LTDA,** Notificação Especial nº **493/2026** de **07/10/2026.**

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00013734/2026-11,** CNPJ nº **52.185.704/0001-80, PLASTZOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA,** Notificação Especial nº **492/2026** de **07/10/2026.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, do mesmo diploma legal, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 219, I, II, III, IV, V e 223 da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007 que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007850/2025-10**, Inscrição Cadastral nº **03.0026.0028-001, MARCO ANTONIO DUCATTI, COOBRIGADO - VANILDO PEREIRA DA SILVA** referente à **Guia 114/2026 -** Auto de Infração Reincidência nº **170/2026** de **08/06/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna (CMDMJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.772/2021**, vem pela sua presidente abaixo assinada, **COMUNICAR**, a realização da ***Reunião Mensal***, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna - CMDMJ**.**

DATA: 13/11/2026 (Sexta-feira)

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: Auditório do Posto de Atendimento ao Trabalhador

ENDEREÇO: Rua Júlio Bueno, 191 – Centro

Atenciosamente,
Giulia Nóbrega da Luz Fávaro
Presidente – Biênio 2026-2028
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna
conselhodamulher@jaguariuna.sp.gov.br
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 04.0359.0268-001, RFSH ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação SEOS nº **679/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00027111/2026-17.

-Cadastro Municipal 04.0359.0288-001, IMOBILIAR CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, Notificação SEOS nº **680/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00027111/2026-17.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de Novembro de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL COMPRAS.GOV 986595-130/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00021944/2026-74

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados", foi adjudicado e homologado no dia 05 de novembro de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens:

Nome: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 03.945.035/0001-91 - Item: 08

Nome: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 11.195.057/0001-00 - Itens: 20 e 44

Nome: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 03.652.030/0006-85 – Itens: 01, 10, 16, 26 e 40

Nome: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ: 67.729.178/0004-91 – Itens: 15, 29, 33, 34 e 35

Nome: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ: 44.734.671/0022-86 – Itens: 23, 24, 28 e 39

Nome: DISFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA AMAZONIA LTDA. – CNPJ: 32.128.139/0001-01 – Itens: 04, 07, 09, 11, 12, 13, 18, 19, 21, 25 e 30

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 12.889.035/0002-93 - Item: 31

Nome: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 60.675.696/0001-88 - Item: 32

Nome: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 04.470.877/0001-05 - Item: 36

Nome: PORTAL LTDA. – CNPJ: 05.005.873/0001-00 - Item: 37

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Item: 14

Nome: RAP APARECIDA SRP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 06.968.107/0001-04 – Itens: 38 e 41

Nome: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 03.948.933/0004-46 – Itens: 02, 03, 17, 22, 43 e 45

Nome: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 05.847.630/0001-10 – Itens: 05 e 06

Nome: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 35.067.853/0001-25 - Item: 42

Homologando, ainda que o item 27 foi considerado fracassado.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" –

Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90086/2026).

Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL COMPRAS.GOV 986595-114/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00020307/2026-81

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de kits de uniformes escolares", foi adjudicado e homologado no dia 05 de novembro de 2026, em favor da licitante a seguir com seu respectivo item:

Nome: ELDORADO TECNOTEX EDUCACIONAL E PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ: 26.575.437/0001-47 - Lote: 01

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90072/2026).

Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO
Chamada Pública nº 002/2024 - SADS
Contrato nº 105/2025
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: 60.058.048 JAQUELINE STAFOCHI
CNPJ: 60.058.048/0001-82

Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento de oficinas, para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Jaguariúna.

Fica acrescida ao contrato, na modalidade de "Oficina de Canto" – (estimado 120 horas/anual), a quantidade estimada de 30 horas/aula (correspondente a 25% do valor do contrato vigente), passando o estimado de 120 horas/anual para 150 horas/anual.

Permanece o valor por hora-aula de R$ 60,00, ficando para as horas/aula acrescidas (30 horas/aula), o valor total estimado deste aditamento de R$ 1.800,00.

O valor total estimado do contrato que era de R$ 7.200,00, considerando o acréscimo acima citado, passa a ser de R$ 9.000,00.

Permanece a vigência contratual até 22 de abril de 2027.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 04 de novembro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **09/11/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

83º	PRISCILA MORAES DE ARAUJO RODRIGUES
84º	BRUNA TAIS PEREIRA DA SILVA

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **09/11/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO**

37º ELIS REGINA CASADO MARCELINO

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3199-7501 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026 – Sistema de Registro de Preços
(Com itens Cota Principal e itens Cota Reservada)

Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Autarquia, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de hidrômetros velocimétricos unijato, multijato e ultrassônicos, destinados às atividades de medição, instalação, substituição e manutenção do sistema de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 25 de novembro de 2026, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras - (**932929 - 19/2026**), https://www.gov.br/pncp a partir do dia 10 de novembro de 2026. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br

Jaguariúna, 06 de novembro de 2026
Wanderley Teodoro Filho -Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Jorge Luiz de Souza, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. convoca Audiência Pública para o dia 24 de novembro de 2026, (terça-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre o Projeto de lei nº 102/26-A – do Executivo Municipal, Estima receita e fixa a DESPESA do Município de Jaguariúna para o exercício de 2027. do Município de Jaguariúna para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências. (LOA).

.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ DE SOUZA
Data: 28/10/2026 20:04:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020

DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) expede o presente Edital para comunicar que a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade será a responsável pelos trabalhos da Audiência Pública a ocorrer no dia 24 de novembro de 2026, (terça -feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre o Projeto de lei nº 102/26-A – do Executivo Municipal, que Estima receita e fixa a DESPESA do Município de Jaguariúna para o exercício de 2027, e dá outras providências. (LOA)

Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de outubro de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado para conhecimento público, na Imprensa Oficial, no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/).

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade convida para a Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de novembro de 2026, (terça-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre o Projeto de lei nº 102/26-A – Executivo Municipal, que Estima receita e fixa a DESPESA do Município de Jaguariúna para o exercício de 2027 e dá outras providências. (LOA).

A população poderá participar enviando questionamentos sobre o tema, pelo e-mail perguntas-audiencias@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ DE SOUZA
Data: 28/10/2026 20:02:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 29/10/2026 09:49

Código: dcef7910-5ac1-445c-8746-9a03bb090be2